



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89, Centro
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

**Autorização Ambiental
1973/2021**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental nº REC/11646 e parecer técnico nº 8810/2021, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/22472/9406>

Empreendedor

Nome: HÉRCULES ARISTÓTELES ZUNINO

CPF/CNPJ: 00868429945

Endereço: Rua Prefeito Henrique Mazera Filho, 219, , Centro

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Para Atividade e Parâmetro Técnico

71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Área útil geral: 0.0225 (ha)

Empreendimento

Hércules Aristóteles Zunino - 00868429945

Localizado em

Endereço: Rodovia SC-410, 3355, Cardoso

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 714590.0, Y 6982584.0

Condições Gerais

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Condições de validade

Descrição do Empreendimento

Situado em um imóvel de propósito comercial e localizado em área urbana, a área degradada objeto do presente requerimento de Autorização Ambiental é caracterizada por um talude fluvial erodido devido às cheias do rio. Apresenta 225,00 m² de extensão e está localizada na margem esquerda do rio Kroecker (coordenadas UTM 714588 E; 6982585 S). Com finalidade de evitar futuros deslizamentos de terra e prejuízos econômicos e ambientais em função da perda de solo por erosão e assoreamento do rio, a proprietária do imóvel, Sra. Valéria Petry Zunino, representada por seu filho Hércules Zunino, necessita executar obras de estabilização física do talude fluvial afetado pelas cheias do rio Kroecker.

Quanto ao projeto de enrocamento com pedras detonadas e estabilização física do talude fluvial, será realizado em uma área de intervenção de 225 m², com comprimento de 34,88m; largura de 6.45 m em média, base de 150 cm e inclinação de 60%. O volume aproximado de pedra detonada a ser utilizado é de 120,00m³.

Em seguida, deverá ser realizada a revegetação por meio do plantio de 30 mudas de espécies nativas sobre as obras de enrocamento e no seu entorno, de modo a promover o recobrimento do solo, redução da competição por gramíneas invasoras, diminuição do escoamento superficial e erosão do solo. O plantio de mudas deverá ser executado em linhas na parte superior do talude. O espaçamento empregado será de 2,00 m x 2,00 m entre mudas, e a faixa de plantio será de 3,45 metros a partir da linha do enrocamento, somando cerca de 120,00 m². O coveamento das mudas deverá ser realizado de forma manual com auxílio de pá e enxadão com dimensões de 30 cm de largura por 30 cm de comprimento e 30 cm de profundidade. Em cada cova deverá ser realizada a adubação química de forma manual a partir da aplicação de 150 g de NPK. A área de hidrossemeadura com gramíneas prevista para a área de enrocamento é de 225,00 m² e a área para plantio com mudas nativas é de 120,00 m², totalizando uma área de intervenção de 345,00 m².

O prazo previsto para a conclusão do PRAD é de cerca de 3 anos e meio após sua implementação.

Descrição e caracterização da área

Imóvel situado em terreno com disposição atual predominantemente plano, exceto às margens do talude fluvial, que apresenta acentuada declividade original e ausência de cobertura vegetal nativa para proteção do solo. Apenas na área exposta e erodida do talude há algum remanescente de vegetação ciliar representado por poucos indivíduos arbustivos e herbáceos, embora com o eixo de sustentação basal dos troncos comprometidos devido ao escorregamento e erosão do talude provocado pelas cheias ocorridas no final do ano de 2020. Há ainda um galpão com funcionamento de uma loja, onde trabalham a proprietária do imóvel, Sra Valeria Petry Zunino, e seu filho, Sr. Hércules Zunino.

Aspectos Florestais

Os fundos do imóvel situa-se à margem esquerda do Rio Kroecker, sendo que parte do terreno está localizado em Área de Preservação Permanente (APP). Apresenta Mata Ciliar em estado de degradação devido à erosão com perda de cobertura vegetal devido à instabilidade do talude ocasionada pelas cheias do Rio, ocorrida no final do ano passado. Dentro dos limites da APP, há vegetação exótica que será removida para recuperação da área através do plantio de mudas de espécies nativas da mata atlântica e hidrossemeadura de gramíneas.

Programas ambientais

Medidas compensatóriasAnálise técnica

Conforme vistoria ao local e análise da documentação pertinente, não há impeditivos para a concessão de Autorização Ambiental para a Recuperação de Áreas Degradadas com Conformação de Relevô, com vistas à prevenção de novos processos erosivos e contenção do talude fluvial associado à margem esquerda do Rio Kroecker, para o imóvel de Matrícula nº 8.331, sito à Rodovia SC-410, Nº 3.355, Bairro Cardoso, município de São João Batista.

Conclusão

Conforme documentação e esclarecimentos complementares apresentados e análise realizada pela presente equipe técnica, verificou-se que o projeto apresentado condiz com as exigências estipuladas pela IN 11 - FUMAB, e está em conformidade com os precedentes da RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 01/FUMAB, de 28 de agosto de 2020, com deferimento do pedido em questão.

Condições específicas

- Conforme projeto apresentado, é recomendado que as obras de engenharia sejam executadas no período seco, entre os meses de abril a agosto, de modo a facilitar a execução das atividades de enrocamento e evitar o período chuvoso.
- Comprovação da recuperação da área degradada através de relatório assinado por profissional habilitado, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica.
- Monitoramento anual após a implantação do PRAD até a conclusão do PRAD.
- Apresentação à FUMAB de relatórios semestrais com registro fotográfico, num prazo mínimo de 12 (doze) meses (conforme IN 11/FUMAB)

Documentos que fundamentam o parecer

PRADs referentes ao enrocamento com pedras e revegetação com espécies nativas;

ARTs referentes aos responsáveis técnicos;

Demais documentações e esclarecimentos apresentados em resposta ao Ofício 027/2021/FUMAB.

Controles ambientais

- Manejo das espécies exóticas existentes dentro da Área de Preservação Permanente do imóvel e substituição por mudas de espécies nativas da Mata Atlântica e pela hidrossemeadura com gramíneas na área de talude do enrocamento, com vistas a promover a rápida estabilização física do talude fluvial, recobrir o solo e solucionar o problema de erosão e assoreamento da margem esquerda do rio;

- Remoção de obstruções naturais e artificiais, que porventura existirem na área de estudo, como entulhos acumulados, árvores exóticas plantadas e uma horta cultivada, sem supressão de vegetação nativa.

- Combate às formigas cortadeiras com iscas formicidas granuladas na área degradada por um período de um ano. Deve-se adotar uma distância mínima de 5,0 m entre o curso d'água e a aplicação das iscas formicidas.

- Revestimento com rochas sempre que for necessária à proteção da margem do rio ou talude fluvial sujeito a erosão acentuada. O tipo de rocha utilizado nesses revestimentos deverá ser resistente ao intemperismo.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 23 de Abril de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR